



LEI Nº 2957, DE 18 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a denominação da Praça 1 no Loteamento Chácaras São Francisco.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE MOR:

Faço saber que a Câmara Municipal de Monte Mor aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada oficialmente “Praça João Santos Mingato”, a Praça 1 do Loteamento Chácaras São Francisco – Monte Mor – SP.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Mor, 18 de julho de 2022

EDIVALDO ANTÔNIO BRISCHI  
*Prefeito Municipal*

MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR  
*Procurador Geral do Município*

Autoria: Vereador Altran